



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 253, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.40170/2018-13, resolve:

I – conceder progressão ao servidor **RODRIGO DE BARROS PAES**, matrícula SIAPE nº 1670207, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Computação - IC, do nível 1 para o nível 2 da Classe D, com denominação de professor Associado, a partir de 12.1.2019, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, de acordo com o ofício circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1º e 2º, da lei 12.772/2012 e resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL;

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 12.1.2019, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, conforme ofício supracitado.

FREDERICH DUQUE MORCER FÉBRAHIM

Diretor Geral/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 24
EM 01/03/19